



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
MUNICÍPIO DE BUJARU
PROCURADORIA JURÍDICA



PARECER nº 26/2019/PGM-PM3.

EMENTA: Edital de licitação referente ao Processo Licitatório nº 20190117 – Chamada Pública 02/2019 da Prefeitura de Bujaru, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para atender ao programa nacional alimentação escolar (PNAE) de acordo com as demandas da rede de ensino do Município de Bujaru.

RELATÓRIO:

A Prefeitura Municipal de Bujaru iniciou processo licitatório Chamada Pública 02/2019 da Prefeitura de Bujaru, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para atender ao programa nacional alimentação escolar (PNAE) de acordo com as demandas da rede de ensino do Município de Bujaru.

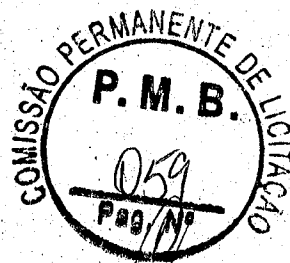
As fls. 01 consta ofício da SEMED solicitando a aquisição de alimentos; às fls 02/05 termo de referência; fls 21 mapa de preços; Declaração de dotação orçamentária fls. 23/24 e Declaração de adequação orçamentária e financeira fls. 25, Justificativa fls. 29; edital fls. 1/51 e minuta do contrato fls. 52/56

É o relatório, passo a opinar.

PARECER

Trata-se de licitação na modalidade chamada pública realizada com base na Lei nº 11.977/2009 para aquisição de alimentos da agricultura familiar. Cardápio consta nas fls. 10 atendendo a exigência do controle de qualidade dos alimentos.

Consta termo de referencia, mapa de preços e cotações de mercado às fls. 12/20, o que atender as exigências legais da licitação de chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
MUNICÍPIO DE BUJARU
PROCURADORIA JURÍDICA

Dessa forma, esta procuradoria opina pela Legalidade do Processo licitatório, podendo ter seu prosseguimento com envio para o Setor de Controle Interno para parecer inicial, depois elaboração e assinatura do contrato, ato de designação de fiscal do contrato e para finalizar o processo deve ser encaminhado novamente para o Setor de Controle Interno para Parecer Final no processo.

É o parecer.

Bujaru, 15 de Abril de 2019

CAMILO CASIANO RANGEL CANTO
PROCURADOR MUNICIPAL DE BUJARU
OAB/PA 14.011